



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

Processo Administrativo nº 1860/2026

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano

Objeto: Aquisição de peças para manutenção de veículo

Fundamento Legal: Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

1. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Na qualidade de Gestor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, justifico a escolha da empresa **TRATOR E CIA PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.371.389/0001-32, em razão de levantamento de mercado realizado por esta Secretaria, no qual se constatou que a referida empresa apresentou proposta com valor compatível com os preços praticados no mercado, totalizando **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)** para fornecimento das peças descritas no processo.

A empresa atua no ramo de comercialização de peças automotivas, demonstrando capacidade técnica e operacional para atender ao objeto da contratação, garantindo qualidade, procedência e conformidade com as especificações necessárias para a manutenção do veículo oficial.

2. REGULARIDADE FISCAL E HABILITAÇÃO

A empresa apresentou documentação comprobatória de regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, encontrando-se apta à contratação com a Administração Pública, conforme verificação realizada no processo administrativo.

3. ECONOMICIDADE E INTERESSE PÚBLICO

A proposta apresentada mostra-se vantajosa para a Administração Pública, atendendo ao princípio da economicidade, considerando que o valor está de acordo com os parâmetros de mercado.

A contratação atende ao interesse público, pois visa assegurar a manutenção preventiva e corretiva do veículo oficial da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços urbanos e evitando paralisações que possam comprometer a execução das atividades da pasta.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, na condição de Gestor da Pasta, justifico a escolha da empresa **TRATOR E CIA PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-EPP**, CNPJ nº 04.371.389/0001-32, para fornecimento do objeto em questão, por apresentar proposta compatível com o mercado, comprovar regularidade fiscal e atender plenamente às necessidades da Secretaria.

São Miguel do Araguaia – GO, 02 de março de 2026.

WALLACY OLIVEIRA DOS SANTOSS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano
Decreto nº 455/2025